



Concurso Criativo | Cartaz FIGAC 2017

REGULAMENTO



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: Concurso Criativo | Cartaz FIGAC 2017

Introdução

O Fórum Internacional de Gestão Artística e Cultural – FIGAC – é um evento científico e cultural que se realiza na região Norte de Portugal desde o ano de 2010 enquadrado na área científica no âmbito das Artes, Design e Humanidades e dos cursos de licenciatura em Gestão Artística e Cultural do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. O FIGAC visa promover o diálogo e a reflexão sobre aspetos relacionados com a gestão cultural contemporânea a nível nacional e internacional, e, a médio prazo, pretende constituir-se como um espaço de referência no que concerne à divulgação de boas práticas e à promoção da discussão e da produção científicas sobre temas relacionados com a gestão cultural contemporânea.

O VIII FIGAC terá como tema “A Gestão do Setor Artístico e Cultural na Atualidade”. A programação científica do FIGAC 2017 ocorrerá nos dias 8 e 9 de junho, nas instalações do IPVC. A partir de janeiro de 2017 iniciar-se-á a programação cultural do FIGAC 2017 com a realização de um evento mensal que decorrerá a cada dia 8, que contemplará diversas linguagens artísticas.

A Comissão Científica do FIGAC 2017 convida todos os interessados a apresentar comunicações que sejam contributos substantivos para a reflexão e intervenção no domínio da gestão cultural, nomeadamente no que concerne a aspetos relacionados com os seguintes tópicos: Desafios da Gestão Cultural; Programação e Curadoria; Produção de Espetáculos; Marketing Cultural; Polivalência do Gestor Cultural; A Gestão Cultural e a Educação Artística; Democracia e Democratização Cultural; Políticas e Financiamentos para a Cultura; Legislação do Setor Cultural.

Ponto 1 – Considerações

- O concurso para criação do cartaz do FIGAC 2017 é um concurso integrado no Fórum Internacional de Gestão Artística e Cultural, de âmbito científico e cultural, da comissão organizadora, para o ano de 2017.
- Este concurso tem como objetivo criar um cartaz promocional para o FIGAC 2017.
- O tema do Fórum será “A Gestão do Setor Artístico e Cultural na Atualidade”.
- O concurso decorrerá de 28 de novembro de 2016 a 15 de fevereiro de 2017.



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Educação





Ponto 2 – Objetivos

- a) O concurso tem como objetivo desafiar a criatividade dos estudantes do IPVC de modo a que desenvolvam as suas capacidades artísticas e criativas.
- b) Pretende-se que cada trabalho realizado revele originalidade.

Ponto 3 – Participantes

- a) O concurso é destinado a todos os estudantes que frequentam o Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
- b) É proibida a participação de qualquer membro do júri do concurso e das demais pessoas envolvidas na organização do evento.

Ponto 4 – Especificações Quanto aos Cartazes

- a) Cada participante pode concorrer com o número máximo de dois cartazes.
- b) O cartaz deve conter os seguintes elementos:
 - i. Logo do evento: "FIGAC 2017";
 - ii. Tema: "A Gestão do Setor Artístico e Cultural na Atualidade";
 - iii. Data do evento: 8 e 9 de junho;
 - iv. Logotipo da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo; Instituto Politécnico de Viana do Castelo e da Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, pela respetiva ordem. (Estes encontram-se disponíveis junto da ficha de inscrição).
- c) Formato PNG.
- d) Tamanho A3 29,7 x 42 cm.
Tamanho A4 21,0 cm x 29,7 cm

Ponto 5- Entrega dos Trabalhos

- a) Os cartazes deverão ser enviados para o e-mail figacipvc@gmail.com, até ao dia **15 de fevereiro de 2017**. (Enviaremos um e-mail a salvaguardar a receção dos mesmos).
- b) No e-mail deverá conter também o formulário de inscrição que se encontra no site do FIGAC.



Ponto 6 – Júri

- a) O júri será composto por 3 elementos:
Marlene Rodrigues (representante da comissão organizadora);
Professor Francisco Trábulo;
Professora Patrícia Vieira;
- b) O júri poderá não eleger um vencedor caso entenda que as propostas não se enquadram nos objetivos do concurso.

Ponto 7 – Critérios de avaliação

- a) O cartaz é avaliado de acordo com os seguintes critérios:
 - Adequação da mensagem ao tema do concurso
 - Eficácia da mensagem
 - Originalidade e criatividade
 - Qualidade técnica
 - Qualidade estética

Ponto 8- Divulgação de Resultados

- a) A divulgação dos resultados será efetuada no dia **22 de fevereiro de 2017**.
- b) O vencedor será contactado via e-mail e via telefónica.
NOTA: caso o vencedor não atenda ou não responda ao e-mail, num prazo de 48 horas, será automaticamente desqualificado, sendo contactado o segundo melhor qualificado.

Ponto 9 – Direitos de Propriedade Intelectual

- a) Com a participação no concurso os participantes consideram-se responsáveis pelas declarações de autoria dos cartazes entregues a concurso.
- b) A Comissão Organizadora reserva o direito de expor qualquer trabalho vencedor, salvaguardando sempre a indicação do autor, e sem qualquer contrapartida financeira ou de outra natureza.



Ponto 10 – Casos Omissos ou dúvidas de interpretação

- a) Quaisquer dúvidas ou casos omissos suscitados durante o Concurso serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Ponto 11 – Prémio

- a) Para além de “assinar” a imagem oficial do FIGAC 2017, o vencedor do concurso terá como prémio dois bilhetes gerais para a Arco Lisboa (18 a 21 de maio de 2017), assim como, duas viagens de comboio com o itinerário Viana do Castelo – Lisboa.